



Gabinete do Vereador

Edson Nasser dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Arujá - Fl. 008
Processo n.º 11394,07
12109 P7

ENCAMINHE-SE NOS TERMOS QUE SOLICITA

109907

1.º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 2.944 /2007

AUTORIA: VEREADOR EDSON NASSER DOS SANTOS

REF.: ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA ESTRADA ADILIA BARBOSA NEVES.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, que interceda junto ao Departamento competente dessa Prefeitura, o abrigo de um ponto de ônibus localizado na Estrada Adília Barbosa Neves.

JUSTIFICATIVA: é considerável a quantidade de passageiros que se utilizam daquele ponto. portanto, o abrigo trará maior conforto aos passageiros por ocasião de chuvas e sol muito forte.

PLENÁRIO VEREADOR JOÃO GODOY, 10 DE SETEMBRO DE 2.007.

Edson Nasser dos Santos
EDSON NASSER DOS SANTOS
- VEREADOR -

Encaminhado através do
Ofício n.º 1.097/07

109907



Atunci în Secretaria, copia de
prezent document, nesta data.
13/09/07
Stănescu